



## RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SE Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

**JOSÉ LUIZ CASSIMIRO**, Secretário de Educação do Município de Mauá, no exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais retifica a Resolução supracitada, na seguinte conformidade:

No cronograma do Concurso de Remoção estabelecido no artigo 11 da Resolução SE Nº 02, de 16 de janeiro de 2024,

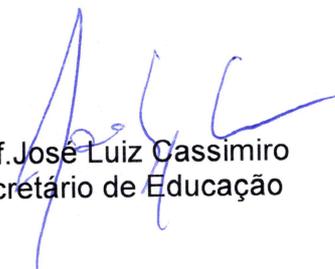
Onde se lê:

QUANDO	QUEM	O QUÊ
01/02/2024 5ª feira	Diretor de Escola	No período da manhã deverá comparecer na Unidade Escolar relativa ao ano de 2023. Inicia trabalho na nova Unidade Escolar no período da tarde.

Leia-se:

QUANDO	QUEM	O QUÊ
01/02/2024 5ª feira	Diretor de Escola	No período da manhã deverá comparecer na Unidade Escolar relativa ao ano de 2023. Inicia trabalho na nova Unidade Escolar no período da tarde. <b>Exceto a Escola Municipal da Vila Nova Mauá que tem previsão de inauguração no 1º semestre de 2024. (G.N.)</b>

Mauá, 17 de janeiro de 2024.

  
Prof. José Luiz Cassimiro  
Secretário de Educação